

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Requerimento de Informações nº 103/14

Considerando que, em tese, o órgão responsável por autuações de veículos em transito nas estradas municipais, estaduais e federais, seria a Policia Militar Rodoviária.



Considerando que, conforme a notificação de autuação por infração à legislação de transito expedida em 19/07/2013, consta no campo do agente da autoridade, o numero de identificação 0501178 7.

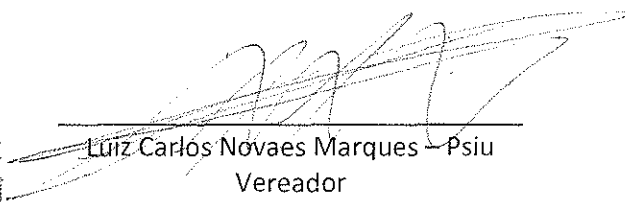
Considerando que o numero acima não pertence aos agentes da Policia Militar Rodoviária.

Requeiro que se encaminhe a CART e ao DER os seguintes questionamentos:

- 1) A quem pertence o numero de identificação 051178 7, especificando o órgão em que esse agente trabalha, nome completo do agente, função que exerce e sede de atuação?
- 2) Existe alguma legislação que autoriza outro órgão ou agente a lavrar multa em estradas municipais, estaduais e federais, que não seja a Policia Militar Rodoviária? E se existir, anexar cópia dessa legislação e nome do órgão responsável à resposta desse requerimento.
- 3) Como seria possível o mesmo agente lavrar uma multa as 13:35 no km 251 e 14:10 no km 300 da mesma rodovia?
- 4) Na lei nº. 9.503/97 só consta o tipo de infração, que nesse caso seria o art. 209. Mas em qual lei consta quais os agentes fiscalizador estariam aptos para lavrar multa por infração às leis de transito?

Sala das sessões, 19 de maio de 2014.

ENVIE - SE	
SALA VINTE DE JANEIRO	
19	05
12/14	
	
PRESIDENTE	
	
SECRETARIO	


Luiz Carlos Novaes Marques - Psiu
Vereador

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito expedida em

Não há registro de apresentação de Defesa da Autuação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 19/07/2013

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Rodovia	Acesso	Km	Metros	Sentido	Município da infração	UF	Hora
SP 225	000	251	900	OESTE	PIRATININGA	SP	13:35

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	Alínea:
606 8	3	CTB - Lei nº 9.503/97	209	
Inclso:				

Descrição da Infração	Observações
Evadirse para não efetuar o pagamento do pedagio	

Equip. / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Marca	Modelo

Limite Regul.	Med. Realizada	Valor Considerado

Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação	Código INFRAEST / RENAINF
Matricula 050178 7	08211564378

Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ

Nosso Número	Data do Vencimento	Valor	Data final para Interposição de Recurso
20129130011844535	23/10/2013	127,69	23/10/2013



Banco

001-9

00190.00009 02012.913006 11844.535184 5 58600000012769

Local de Pagamento	Vencimento
AGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	23/10/2013

Cedente	Agência / Conta Corrente
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER / SP CNPJ 43.052.497/0001 - 02	1897-X 139556-4

Data documento	Nosso Número
11/09/2013	20129130011844535

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18	R\$		X	127,69

Instru	(-) Desconto/Abatimento
(responsabilidade do Cedente)	

Placa	(+) Outras Deduções

Auto da Infração	(+) Mora / Multa

Conceder Desconto de R\$ 25,53 (20%) até o vencimento.

Após o vencimento, somente nas Agências do Banco do Brasil.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

CNPJ / CPF

Código de Barra



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em

Não há registro de apresentação de Defesa da Autuação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 19/07/2013

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Rodovia	Acesso	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Hora
SP 225	000	300	900	OESTE	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	14:10

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	Alínea:
06 B	3	CTB - Lei nº 9.503/97	209	

Descrição da Infração	Observações
Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio	

Equip. / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Marca	Modelo

Limite Regul.	Med. Realizada	Valor Considerado

Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação	Código INFRAEST / RENAINF
Matricula 0501787	08211564416

Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ

Nosso Número	Data do Vencimento	Valor	Data final para Interposição de Recurso
20129130011844538	23/10/2013	127,69	23/10/2013

BANCO DO BRASIL Banco 001-9 00190.00009 02012.913006 11844.538188 4 58600000012769

Local de Pagamento	Vencimento
PÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	23/10/2013

Cedente DEPARTAMENTD DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER / SP CNPJ 43.052.497/0001 - 02	Agência / Conta Corrente 1897-X 139556-4
---	---

Data documento 11/09/2013	Nosso Número 20129130011844538
------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18	R\$		X	127,69

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)	(-) Desconto/Abatimento
Placa	(*) Outras Deduções

Auto de:	(+) Mora / Multa
----------	--------------------

Conceder Desconto de R\$ 25,53 (20%) até o vencimento.	(+) Outros Acréscimos
--	-------------------------

Após o vencimento, somente nas Agências do Banco do Brasil.	(=) Valor Cobrado
---	---------------------

CNPJ / CPF

Código de Barra

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

ORIGINAL EM PAPEL E IMPRESSO A LASER (PGDP)